



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PETRÓPOLIS

**RESOLUÇÃO 06/2016**

**EM 14 DE OUTUBRO DE 2016**  
Normatiza a utilização dos  
serviços de transporte rodoviário  
contratado pelo Cefet/RJ –  
*campus* Petrópolis

**A DIREÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA *CAMPUS* PETRÓPOLIS,**  
no uso de suas atribuições, e, considerando os ditames expostos no Regimento  
Geral do Conselho do campus do sistema Cefet/RJ, segundo Resolução nº  
47/2015 – CODIR, art. 23.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as Normas de utilização dos serviços de transporte rodoviário  
contratado pelo Cefet/RJ – *campus* Petrópolis, conforme anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura:

Frederico Ferreira de Oliveira  
Diretor do *campus* Petrópolis